

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E TINTA PARA IMPRESSORAS, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN. Declaro a interessada 26.638.408 HELTON LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.638.408/0001-87, como apta e fornecedora da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços, classificada em primeiro lugar por apresentar o menor preço global, no valor de R\$ 28.600,04 (vinte e oito mil, seiscentos reais e quatro centavos), conforme apurado na Ata de Sessão de Dispensa de Licitação nº 19/2026. A execução dos serviços se dará sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação e em face de notório interesse público na continuidade das atividades administrativas e legislativas desempenhadas por esta Edilidade, mormente diante do encerramento, em 22/07/2026, da vigência do contrato anteriormente mantido para objeto correlato. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Goianinha/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade Orçamentária: 01.101 - Câmara Municipal; Ação: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 10010000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Município de Goianinha/RN.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 291/2026, bem como seu enquadramento legal, que se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Complementar Municipal nº 702/2023, e ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, consubstanciado na Ata de Sessão de Dispensa de Licitação nº 19/2026 e no parecer da Assessoria Jurídica, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Goianinha/RN, por sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo administrativo em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026, para que este produza seus legais efeitos. Publique-se.

Goianinha/RN, em 15 de setembro de 2026.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha

Código Identificador: 70452748